



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 029/2005

**Autoriza criação do curso de
Extensão em Computação Gráfica
Aplicada à Arquitetura e
Engenharia.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ARQ-001/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Curso de Extensão **Computação Gráfica Aplicada à Arquitetura e Engenharia**, proposto pelo Departamento de Arquitetura, com duração de 48 (quarenta e oito) horas/aula.

Art. 2º Os certificados serão expedidos pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

Art. 3º Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de fevereiro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA